

### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 11 de novembro de 2021 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 86/2021**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

### ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Permanência
12 NOV 21	3° Sgt FABÍOLA	Sd DE ALMEIDA	Sd GABRIEL
6ª feira			
13 NOV 21	3° Sgt PRINCISVAL	X	Sd CORREA
sábado			
14 NOV 21	Cb VITOR RODRIGUES	X	Sd MARÇAL
domingo			
15 NOV 21	3° Sgt DORNELAS	X	Sd DA COSTA
2ª feira			
16 NOV 21	Cb ELBER	X	Sd JORGE LUCAS
3ª feira			

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# 1. ASSUNTOS GERAIS

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 09 (nove) dias de férias restantes relativas ao ano de 2020,

(Continuação do BI Nr 86, de 11/11/2021, do(a) PMZS)

Pag nº 1414

no período abaixo que segue:

Início: 10 NOV 21 Término: 18 NOV 21 Pronto em: 19 NOV 21.

# 2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

- 1) Em consequência,
- a) Não restam dias de períodos de férias relativas a 2020; e
- b) O Ch da 1ª Seção, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim está sendo distribuido o Adt nº 23/SECPNR, de 11 de novembro de 2021, que versa sobre ocupação e desocupação de PNR.

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e providências decorrentes.

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

## 1. JUSTIÇA

# a. ALVARÁ DE SOLTURA - Cumprimento

Esta Prefeitura Militar atraves do DIEx nº 755-S1/PMZS, encaminhou ao Batalhão de Polícia do Exército o alvará de soltura nº 7000539-86.2021.7.01.0001, da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, em favor do desertor MALIK **SILVEIRA** RIBEIRO, integrante desta Prefeitura Militar, o qual se encontrava custodiado naquela OM carcerária.

Outrossim, esta OM foi informada que, após ter sido realizado o Exame de Constatação de Integridade Física, no 1º Batalhão de Polícia do Exército, foi cumprido em 09 NOV 21 a determinação contida no Alvará de Soltura nº 7000539-86.2021.7.01.0001, expedido pela 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, assinado pelo Dr. SIDNEI CARLOS MOURA, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 1ª CJM, na forma da Lei.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

O Sd MALIK **SILVEIRA** RIBEIRO, após ter faltado o expediente do dia 04 até o dia 11 de julho de 2021, completando 192h de sua ausência às 00h 00min do dia 12 de julho de 2021, apresentou-se em 08 de novembro de 2021, por livre e espontânea vontade.

- 1) em consequência,
- a) Seja aplicado uma FATD ao referido Militar; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências.

#### 2. DISCIPLINA

(Continuação do BI Nr 86, de 11/11/2021, do(a) PMZS)	Pag nº 1415
Sem Alteração	
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul	
Fleteno ivilitar da Zolia Sur	